

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade e tendo em vista não termos encontrado inscrições de empregados(as) que atendam ao perfil abaixo no Banco de Transferência e no Recrutamento Interno, a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE **RECRUTAMENTO EXTERNO** para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA SÊNIOR AUDITORIA (1 vaga)

1. Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com a gestora da área.

2. Requisitos Básicos

2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior completo, preferencialmente em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito, Engenharia ou Gestão da Tecnologia da Informação e curso de pós-graduação, mínimo de 360 horas, completo, preferencialmente nas seguintes áreas: Auditoria Interna, Compliance, Controladoria e Finanças.

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Práticas de auditoria interna;
- Habilidade na elaboração de desenho de processos de forma macro, possibilitando a identificação e a avaliação de riscos e controles, bem como a elaboração de plano de ação;
- Liderança de equipes de trabalho compostas por auditores menos experientes, promovendo o seu desenvolvimento;
- Habilidade em gestão das horas de trabalho, próprias e dos membros da equipe, em alinhamento ao cronograma de cada auditoria;
- Boa redação, utilizando uma comunicação clara e objetiva para apresentar os resultados e conclusões das auditorias;
- Habilidade de comunicação interpessoal;
- Habilidade em conduzir reuniões e entrevistas;
- Proficiência em Word, Excel e PowerPoint.

2.3. Conhecimentos Desejáveis

- Conhecimento em auditoria de Entidades de Previdência Complementar;
- Conhecimento em auditoria de Operadoras de Saúde;
- Conhecimento de legislações relacionadas a Previdência Complementar e ANS;
- Facilidade em trabalhar com extração e análise de dados;
- Conhecimento em Big Four.

3. Principais Atividades a Desenvolver

- Planejar os trabalhos de auditoria de acordo com o plano anual aprovado;
- Liderar os trabalhos de auditoria e outros projetos especiais;
- Executar trabalhos de auditoria interna com foco em riscos, avaliando a eficácia dos controles;
- Revisar trabalhos da equipe;
- Elaborar relatórios de auditoria interna com clareza e objetividade na redação;
- Apresentar os resultados obtidos nos trabalhos de auditoria para as áreas auditadas;
- Monitorar a implantação dos planos de ação junto às áreas auditadas;
- Elaborar painéis mensais de acompanhamento e performance da auditoria interna;
- Acompanhar os trabalhos de auditores independentes e das Patrocinadoras;
- Apoiar a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI;
- Apoiar a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAAAI.

4. Cronograma (sujeito a alterações)

- 4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 28.04.2022;
- 4.2. Inscrição: Até 06.05.2022, por meio do e-mail: recrutamento@frg.com.br, informando no campo assunto: ANALISTA SÊNIOR AUD – RE.004.2022, enviando anexo ao currículo o comprovante de nível superior e do curso de pós-graduação;
- 4.3. Análise Curricular: 10.05.2022;
- 4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 12.05.2022;
- 4.5. Entrevista Técnica: 13.05.2022;
- 4.6. Entrevista com a Gestora da Área: 17.05.2022;
- 4.7. Inventário Comportamental: 19.05.2022;
- 4.8. Resultado final: 23.05.2022;
- 4.9. Feedback do processo, quando solicitado: 26.05.2022.

5. SALÁRIO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

- 5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 10.891,00 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais);
- 5.2. A movimentação será realizada no mês subsequente à data de aprovação do processo.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

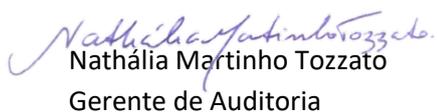
- 6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero;
- 6.2. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail;
- 6.3. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.
- 6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.



Claudio Lopes de Souza
Gerente de Recursos Humanos

Paulo de Oliveira Castro. Fonseca Soares
Diretor de Administração e Finanças



Nathália Martinho Tozzato
Gerente de Auditoria

Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor-Presidente